



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 097/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06183/2022
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º09/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras, **ADILSON FRANÇO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida José Paulino, n.º 4733 B, no Bairro Parque da Figueira, no município de Paulínia, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.016.712/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **SANZIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º41.010.427-9 SSP/SP e do CPF n.º227.216.848-50, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 06183/2022 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 09/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:2714041485
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:2714041485 Date: 2026.05.19 14:49:57 -03'00'

Handwritten signature and initials

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 097/2024 na Cláusula VII item 7.2, em virtude de autorização de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 06183/2022.

1.1.1 – Fica autorizado o reajuste de preços ao Contrato n.º 097/2024, com aplicação do índice INCC-DI no percentual de 6,7903%, no valor total de R\$ 474.701,27 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e um reais e vinte e sete centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 956-957 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 – Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza de Despesa: n.º 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.03 – Departamento de Planejamento, Obras e Iluminação Pública, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0202 – FINISA - 622627-44, 15.452.0003.2.115 – Manutenção da Secretaria de Obras/Obras, através da nota de empenho n.º 3293-000, no valor de R\$ 474.701,27 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e um reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 097/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

3.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO
DE
OLIVEIRA:2
714041485
8

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140
414858
Date:
2026.05.19
14:50:11 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.4 – E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 20 MAIO 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.05.19 14:50:20
-03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretario de Obras

Pela Contratada:

SANZIO RODRIGUES DA SILVA:22721684850

Assinado de forma digital por
SANZIO RODRIGUES DA
SILVA:22721684850
Dados: 2026.05.19 11:42:02
-03'00'

ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
SANZIO RODRIGUES DA SILVA

Testemunhas:

1 Ana Laura D. Gaspe

2 Michele V. Pimenta

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 097/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º06183/2022, firmado em 20 MAIO 2026